Lei Geral de Proteção de Dados LGPD

Lilliana Bortolini Ramos



OBJETIVOS

- Introdução e conceitos básicos da LGPD
- Como se adequar à lei?
- Sanções legais



1.

INTRODUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS DA LGPD



INTRODUÇÃO

Mais de 8 anos de debates

 Tem como base a GDPR (General Data Protection Regulation) – União Europeia

"Safe harbor" (Uruguai, Chile e Argentina)



INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LEI





16 de agosto de 2020!



A QUEM SE APLICA?

A qualquer pessoa natural (física) ou pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente de sua nacionalidade, que efetue tratamento de dados pessoais.



A QUEM NÃO SE APLICA A LEI LGPD?

Art. 4º. Esta lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- Realizado por pessoa física para fins particulares e não econômicos.
- Para fins exclusivamente jornalísticos ou acadêmicos.
- Realizado para segurança pública/defesa nacional/segurança do Estado.
- Se o tratamento for para atividade de investigação e repressão de infrações penais.



O QUE É TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS?

É toda operação realizada com o dado pessoal.



Coleta, recepção, utilização, acesso, arquivamento, armazenamento, eliminação, transferência, etc.



O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

Toda informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável.





O QUE SÃO DADOS ANÔNIMOS?

São os dados relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.





O QUE SÃO DADOS SENSÍVEIS?

- Origem racial ou étnica
- Convicção religiosa
- Opinião política
- Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político
- Saúde ou vida sexual
- Dado genético ou biométrico (passíveis de discriminação ou preconceito)
- Consentimento diferenciado



DIREITOS DOS TITULARES

- Confirmação da existência
- Acesso
- Correção
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo da lei
- Portabilidade
- Eliminação
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador compartilhou o dado
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento
- Revogação de consentimento







Placa de automóvel





Profissão



m: Reprodução/citymattresses

Dormidor profissional

Fabricantes de colchões contratam pessoas para testar seus produtos R\$ 9.889 por mês



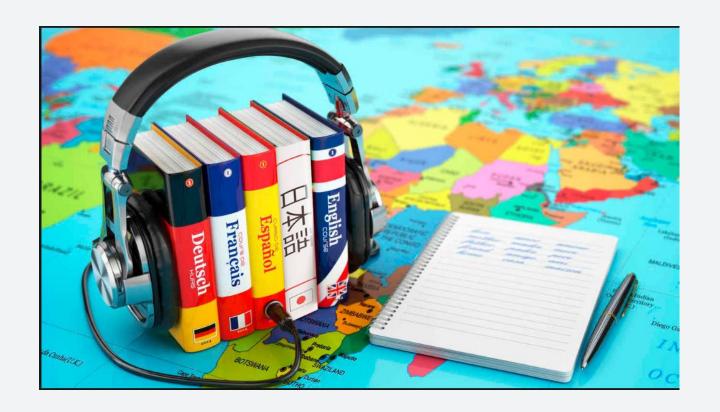
► Time de futebol





Exemplos de transformação de dado pessoal em anonimizado ou pseudonimizado

Escola de idiomas: nacionalidade x indicador





Exemplos de transformação de dado pessoal em anonimizado ou pseudonimizado

Hospital: religião do paciente





2.

COMO SE ADEQUAR À LEI



O tratamento de dados terá que se encaixar em, pelo menos, uma das bases legais e um dos princípios.



▶ 10 bases legais



- Consentimento
- Cumprimento de obrigação legal
- Execução de políticas públicas
- Estudo por órgão de pesquisa
- Execução de contrato / Diligências pré-contratuais
- Exercício regular de direitos
- Proteção da vida
- Tutela da saúde
- Interesses legítimos do controlador / terceiro
- Proteção ao crédito



10 princípios



- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Livre acesso
- Qualidade dos dados
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Não discriminação
- Responsabilização e prestação de contas



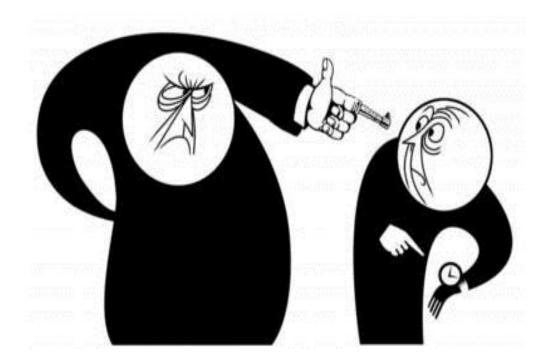
CONSENTIMENTO COMO BASE LEGAL

▶ Dica: Deixar o CONSENTIMENTO por último, salvo nos casos de dados sensíveis.



EXEMPLO

WhatsApp





TRANSPARÊNCIA DO CONSENTIMENTO



- ▶ 2005: prêmio de mil dólares no meio dos Termos de Uso (empresa de games).
- Foram precisos 5 meses e 3 mil cadastros para que alguém percebesse a promoção.



TRANSPARÊNCIA DO CONSENTIMENTO

! EXEMPLO 2

Vender a alma. Só 4% tiraram a cláusula.





TRANSPARÊNCIA DO CONSENTIMENTO

! EXEMPLO 3

Sem ler os termos de uso, mais de 20 mil pessoas se inscrevem em serviços comunitários

REDAÇÃO - O ESTADO DE S.PAULO

13/07/2017, 14:41



Na pressa de conseguir conexão Wi-Fi de graça, eles caíram na pegadinha de uma empresa

A empresa britânica Purple, que fornece Wi-Fi grátis e hotspots para lojas e áreas públicas, fez uma ação para mostrar que as pessoas não leem os termos de contrato e aceitam qualquer coisa que está escrita no documento. Uma das cláusulas para acessar os hotspots da marca era a que o usuário aceitasse cumprir mil horas de serviço comunitário.

- Limpeza de fezes de animais em parques locais
- Abraçar cães e gatos abandonados
- Consertar manualmente bloqueios no esgoto
- Limpar banheiros móveis em festivais e eventos locais
- Pintar as conchas de caracóis para iluminar sua existência
- Raspar chiclete colado nas ruas



EXEMPLOS DE DADOS PESSOAIS NAS FICHAS CADASTRAIS

Rua Souta N	16 de outubro eves, 40 lote 9 -	de 2000 - Ch Parque Allan : 3757-1052	#P3 04.161.81 - São João o	11.0001-25 te Meriți - RJ	VIDA	
Ficha Cadast	ral de l	Memb	ros		Matricula r	6
() Batismo () Reconciliação	() Ades	ão () Altera	ção de dados	_	
Nome						
Endereço: Rua/Av.:			Nº		Bairro	
Cidade	CEP: Profi		Profissão		Sexo	
Data de Nascimento: / /	e Nascimento: / / Telefone:				Celulari	
Estado Civili Data C				Data Casamento	amento:	
Nome conjuge			Filhos []5IM	[]NÃO	N*Filhos:	
Nome da Mãe		Nome do	Pati	Constant Production	2000000	
	HISTÓRIO	CO ECLES	IÁSTICO			
Data da Conversão:	Igreja:			Cidade		
Data do Batismo		Igreja:		Cidade		
Data Consagração a Cooperador:	Igreja:			Cidade:		
Data consagração ao Diáceno:	(greja)			Cidade		
Data Consagração Presbitério:	Igreja:			Cidade:		
Сигзе	T Teológico (ane	EOLOGIA		ouver)		
Formado pelo Instituto/Seminário					Tempo	
Cursando Instituto/Seminário:					Tempo	
Assinatura de Dirigente da Cengregação:					Date	11
Não	preencha o	s dados a	baixo:			
Data de Receblmento como membro:	11	Po	r: () Bat	tismo () Reco	nciliação	() Adesko
() trouve carta de mudança da Igreja,				dat	tada de	
Pertencia a qual grupo:						
Observação:						
Data / / Presidés	ocia:			Secretária:		



EXEMPLOS DE DADOS PESSOAIS NAS FICHAS CADASTRAIS

	FICHA DE AS	SSOCIADO PE	SSOA FISÍCA			
NOME: ENDEREÇO RES:			Nº INSCRIÇÃO DO SÓCIO CEP:			
						CIDADE:
ATA DE NASCIMENTO:	// IDE	NTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR:		
CPF:	NACIONA	NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
PROFISSÃO:	N° TITUL	Nº TITULO:		EST. CIVIL:		
DATA DE NASCIMENTO:	UF:	TEL:	CEL:			
CPF:			CEP:			
mail						



POR ONDE COMEÇAR A ADEQUAÇÃO DA MINHA EMPRESA?





POR ONDE COMEÇAR?

Fazer um diagnóstico/mapeamento dos dados pessoais (dos colaboradores, clientes, terceiros, etc.), encaixando-os em, pelo menos, uma base legal e em um princípio.





CICLO DE VIDA DOS DADOS PESSOAIS





E O QUE MAIS?

- Revisar procedimentos operacionais padrão, políticas de privacidade e regulamentos internos, contratos, etc.
- Regras de compliance (inclusive de terceiros)
- Mapear processos e práticas de TI
- Análise de risco e plano de ação



CONTINUANDO...

- ► Elaborar aditivos contratuais, inclusive dos contratos de trabalho
- Implementar soluções de proteção e governança de dados
- Criar controles para gestão de incidentes e notificação de autoridades
- Capacitar a equipe / treinamentos
- Designar um DPO/encarregado



ENCARREGADO OU "DPO" (DATA PROTECTION OFFICER)

Pessoa física ou jurídica que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares dos dados e a autoridade nacional.



PRIVACY BY DESIGN E PRIVACY BY DEFAULT





3. SANÇÕES LEGAIS



Quais são as sanções legais e formas de evitá-las ou minimizá-las?

- Multa (até R\$ 50.000.000,00 por infração) e indenização por danos.
- Eliminação de dados pessoais.
- Bloqueio do tratamento de dados.
- Publicização da infração / Dano reputacional.
- Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.



COMO EVITAR/MINIMIZAR AS SANÇÕES?

Art 52. parágrafo 1º:

- Adoção reiterada e demonstrada de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano, voltados ao tratamento seguro e adequado de dados.
- Adoção de política de boas práticas de governança.
- Pronta adoção de medidas corretivas.



EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS, O QUE FAZER?

Publicização da infração / vazamento de dados:

PRINCÍPIO "need to know"



EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS, O QUE FAZER?





EM CASO DE VAZAMENTO DE DADOS, O QUE FAZER?

"A vida é curta, curta um caso."





CASOS CONCRETOS DE MULTAS JÁ APLICADAS

Página Inicial » Comunicação » Notícias » Drogaria Araújo deverá pagar multa de R\$ 7 milhões por capturar CPF dos consumidores

Notícias





CONSUMIDOR | 05/12/2018

Drogaria Araújo deverá pagar multa de R\$ 7 milhões por capturar CPF dos consumidores

A Drogaria Araújo S/A foi condenada a uma pena de multa no valor de R\$ 7.930.801,72 por condicionar descontos ao fornecimento do CPF do consumidor no ato da compra, sem oferecer informação clara e adequada sobre abertura de cadastro do consumidor. A decisão condenatória é do Procon-MG, órgão integrante do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), e ocorreu após investigação dos fatos e recusa da empresa em ajustar a conduta.

Segundo a decisão, a prática viola o direito do consumidor à informação clara e adequada sobre o serviço ofertado e sobre os riscos à segurança de dados, especialmente por capturar informações pessoais sem informação prévia ao consumidor. Além disso, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

Em processo administrativo, o promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte Fernando Ferreira Abreu concluiu que "o escopo principal do suposto programa de fidelidade é o de captar e capturar os CPFs dos consumidor e não desenvolver, em si, um programa de vantagens ou fidelidade", o que configura prática abusiva, pois a concessão de descontos não pode estar condicionada ao fornecimento de dados pessoais. O promotor ainda destacou na decisão que as palavras "capturar" e "captar" os CPFs dos consumidores constam inclusive de documentos internos da empresa.

Na decisão condenatória, o órgão de defesa do consumidor questiona ainda a segurança das informações e o sigilo dos bancos de dados, já que a realização do cadastro pode ser feita com qualquer CPF válido. O promotor comenta, na decisão, que os sistemas de segurança, por mais avançados que sejam, são vulneráveis e não estão livres de ataques, como já ocorreu com grandes empresas do mundo inteiro e com governos de vários países.

Segundo Fernando Ferreira Abreu, mais vulnerável ainda é o consumidor, "especialmente aquele que teve seu cadastro efetuado com a simples inserção de seu CPF e desconhece que seus hábitos de consumo e histórico de aquisição de medicamentos e produtos estão sendo armazenados"

Na decisão, ele explica que "a captura constante dos hábitos de consumo do consumidor de forma oculta e sem informação prévia representa severo risco à intimidade e vida privada do consumidor, além de sujeitá-lo a riscos das mais variadas espécies". Em caso de vazamento de dados, os registros de aquisição de medicamentos, por exemplo, podem ser utilizados por uma operadora de plano de saúde ou seguradora para negar cobertura, seguro ou indenização.

A Drogaria Araújo tem prazo de 10 dias, a contar da data de recebimento da notificação, para apresentar recurso à Junta Recursal do Procon-MG.



CASOS CONCRETOS DE MULTAS JÁ APLICADAS

Shoppings de Pernambuco viram alvo de investigação do MPPE sobre cumprimento da Lei Nacional de Proteção a Dados

- maio 23, 2019





CASOS CONCRETOS DE MULTAS JÁ APLICADAS

Oi é condenada em R\$ 1,5 milhões por compartilhar dados pessoais sem autorização

4 de dezembro de 2017

Por compartilhar dados pessoais de clientes sem autorização, a operadora de telefonia Oi foi condenada pela 1ª Vara Federal de Campo Grande a pagar R\$ 1,5 milhão por danos morais coletivos. A ação civil pública foi movida pelo Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

A 1ª Vara Federal de Campo Grande reconheceu a existência de dano moral coletivo, "caracterizado pela grave afronta aos valores sociais da coletividade". Além disso, o juiz determinou que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) instaurasse procedimento de fiscalização em face da Oi para apurar o fornecimento de informações privilegiadas.



CONTATO



LILLIANA.BORTOLINI@GMAIL.COM

www.protecaodedados-lgpd.com.br www.inteligenciajuridica.com.br Whats: (41) 99228-4899

